

Lei nº 1.101/2013

**Denomina nomes para as ruas do
"Conjunto Jardim Ouro Verde", no
bairro Bela Vista, em Nova Cruz, e
dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Denomina o nome das seguintes ruas no **Conjunto Jardim
Ouro Verde**, no bairro Bela Vista, em Nova Cruz, e dá Outras Providências.

I – Rua Antônio Soares Sobrinho

II – Rua Eliza Soares de Souza

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 14 de maio de
2013.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 004/2013 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina os nomes das ruas do Conjunto Jardim Ouro Verde, em Nova Cruz, e dá outras providências**, após aprovação pelos Senhores Vereadores que passa a ser Lei nº 1.101/2013.

Nova Cruz/RN, 14 de maio de 2013.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Exm^o. Senhor,

Vereador Thiago da Costa Vicente

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nova Cruz/RN.